

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP  
T 55 11 2672 6200

**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP  
T 55 11 3385 3000

**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP  
T 55 11 3195 2188

**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP  
T 55 11 2037 5700

**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

## GABINETE DA REITORIA

### **Portaria G.R. nº 053/2020**


O Professor Doutor Luiz Henrique Amaral, Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral,

### **DESIGNA**

- Artigo 1º - Os membros abaixo relacionados da Comissão Própria de Avaliação – CPA:
- I. Coordenador: Professor Mestre Egídio de Oliveira Filho.
  - II. Representantes do corpo docente: Professora Mestre Alessandra Fabiana Cavalcante, Professora Mestre Cristiane Pereira Melo de Oliveira, Professor Mestre Flávio Nastari da Rosa e o Professor Mestre Hugo Batista Fernandes.
  - III. Representantes do corpo discente: Senhor Erick Gustavo Ferreira Padovani, Senhora Larissa Medina Pires, Senhora Beatriz Stefany Vieira da Silva e a Senhora Fabíola Cristina Santos de Oliveira Santana.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.



  
Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral  
Reitor

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP  
T 55 11 2672 6200

**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP  
T 55 11 3385 3000

**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP  
T 55 11 3195 2188

**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP  
T 55 11 2037 5700

**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP


- IV. Representantes do corpo técnico administrativo: Senhora Jaqueline Gomes da Silva Santos, Senhora Mary Arlete Payão Pela, Senhor Vinicyus Guadanhin dos Santos e o Senhor Jonas Barbosa Leal Junior;
- V. Representantes da sociedade civil: Senhor Edson Raimundo dos Santos, Senhora Laurendete Gonzaga da Silva, Senhor Leonisio Rosendo Amorim e o Senhor Izaias Nunes Pereira.
- VI. Representantes de Egressos: Senhor Diogo Souza Cardoso, Senhor André Valva, Senhora Lourdy Maire Freitas Pereira da Silva e a Senhora Débora Matos Alauk.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**



São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

  
Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral  
Reitor